



PORTARIA Nº 14.743 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Andre Luiz Alves Bastos dos Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/10/2024 a 14/10/2025 que serão gozados no período de 20/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/11/2023 a 27/11/2024 que serão gozados no período de 17/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 3º - A servidora **Elineia de Oliveira Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2023 a 05/10/2024 que serão gozados no período de 08/10/2025 a 22/10/2025.

Art. 4º - A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025 que serão gozados no período de 20/10/2025 a 03/11/2025.

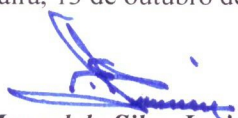
Art. 5º - A servidora **Kenia de Lima Silva**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025 que serão gozados no período de 20/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 6º - A servidora **Luma Maria Vieira Santana**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025 que serão gozados no período de 19/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Thiago Mazarin do Nascimento**, Motorista, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 20/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de outubro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos